



ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LERIA

Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552

Ec Marrazes - 2416- 904 Leiria

Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972

E-mail: assleiria@adal.pt

www.adal.pt

ÉPOCA 2025 / 2026 PARECER Nº 08 SOBRE PROVA DE ATLETISMO

Nome da Prova: 29ª Meia-Maratona Cidade de Pombal 2025

Organização: Município de Pombal

Local da Realização: Pombal

Data da Realização: 23 de novembro de 2025

PARECER:

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação Distrital de Atletismo de Leiria concede o **parecer favorável** à realização da prova acima referida, pelo que o Organizador se obriga a realizá-la de acordo com o estabelecido no Regulamento.

NOTA:

Compromete-se igualmente a garantir a presença da assistência médica necessária, das forças de segurança e da contratação dos Seguros de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil obrigatórios por lei.

Data: 20 de setembro de 2025



A Direção da ADAL
(Miguel Saraiya)

REGULAMENTO

29ª MEIA-MARATONA DE POMBAL

1. CERTIFICAÇÃO

A aferição dos percursos foi efetuada por um medidor oficial nomeado pela Federação Portuguesa de Atletismo, estando em conformidade com as regras da World Athletics para efeitos de homologação de recordes nacionais, europeus, mundiais ou outros que sejam reconhecidos por esta entidade.

2. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO

O tiro de partida será dado às 10h00 do dia 23 de novembro de 2025. Para além da Meia-Maratona, haverá também uma Corrida e uma Caminhada (7,5 kms).

EVENTO	DISTÂNCIA	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
29ª MEIA-MARATONA DE POMBAL	21.0975 metros	10h00	Nascidos 2005 e anos anteriores
CORRIDA	7.500 metros	10h00	Nascidos 2007 e anos anteriores
CAMINHADA	7.500 metros	10h05	

3. INSCRIÇÕES

i) A inscrição é realizada exclusivamente através da plataforma da [Lap2Go](#), existindo 3 fases de inscrição com preços diferenciados.

ii) Concluído o processo de inscrição, é gerada uma referência multibanco válida para pagamento durante 72 horas (3 dias). A inscrição fica consumada depois de realizado o pagamento, sendo enviado um email de confirmação. Caso não se proceda ao pagamento dentro do prazo referido, a inscrição é anulada.

iii) Cada inscrição é final, não havendo lugar a reembolsos.



- iv) São interditas e não serão aceites inscrições numa equipa diferente daquela em que o atleta se encontre federado, não havendo lugar a ressarcimento caso já tenha sido realizado o pagamento.
- v) Os 5 primeiros da geral de ambas as provas, terão a oferta da inscrição na edição do ano seguinte.
- vi) Cada inscrição é pessoal e intransmissível, e implica a plena aceitação deste regulamento.
- vii) A Organização isenta-se de toda e qualquer responsabilidade em caso de acidente resultante da cedência de dorsal a terceiros. Esta prática, implica a imediata desclassificação do atleta.

29ª MEIA-MARATONA DE POMBAL

1ª Fase: até 26 outubro – 10,00 €

2ª Fase: 27 outubro a 16 novembro – 15 €

Última Hora: 17 a 19 de novembro – 20,00 €

CORRIDA E CAMINHADA

1ª Fase: até 26 outubro – 7,50 €

2ª Fase: 27 outubro a 16 novembro – 10,00 €

Última Hora: 17 a 19 novembro – 15,00 €

Nota: Os atletas federados têm desconto de um euro em todos os prazos de inscrição.

4. ESCALÕES

EVENTO	ESCALÕES
29ª MEIA-MARATONA DE POMBAL	Seniores (M/F)
	Veteranos Masculinos M35 M40 M45 M50 M55 M60+
	Veteranos Femininos F35 F40 F50+
CORRIDA	Escalão Único Nascidos em 2007 e anos anteriores



- i) Os escalões foram estipulados de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.
- ii) Os Veteranos M35 e F35 terão classificação à parte, no entanto, não serão atribuídos prémios.
- iii) O escalão etário de um atleta Veterano é determinado pela sua idade, no dia da prova.

5. PRÉMIOS

Classificação	TABELA DE PRÉMIOS MONETÁRIOS 29ª MEIA-MARATONA DE POMBAL									
	GERAL (M/F)	MASCULINOS					FEMININOS		Atleta Concelho (M/F)	Equipas
		M40	M45	M50	M55	M60+	F40	F50+		
1º	500 €	100 € + Troféu	250 € + Troféu							
2º	300 €	75 € + Troféu		200 € + Troféu						
3º	200 €	50 € + Troféu		150 € + Troféu						
4º	150 €									100 €
5º	125 €									50 €
6º	100 €									
7º	75 €									
8º	50 €									
9º	30 €									
10º	25 €									

- i) A entrega dos troféus será feita diretamente aos atletas vencedores durante a cerimónia protocolar de entrega de prémios que terá lugar assim que fiquem fechados todos os escalões.
- ii) A entrega dos prémios monetários (ver tabela acima) será feita diretamente aos atletas premiados, em local a indicar pela Organização, sendo obrigatória a apresentação de um documento de identificação para o efeito (Cartão de Cidadão, Passaporte, etc). Será permitida a acumulação de prémios.
- iii) Os prémios monetários não reclamados *in situ* não serão entregues *a posteriori*.
- iv) Todos os atletas classificados na Meia-Maratona de Pombal receberão uma medalha de *finisher* no final da prova.
- v) Serão atribuídos prémios monetários às 5 primeiras equipas a chegarem ao final com 4 atletas (não será permitido formação de equipas com atletas federados de equipas diferentes). A classificação será determinada com base nas posições de chegada dos atletas. A equipa com a menor pontuação ganha.
- vi) Serão atribuídos troféus aos 3 primeiros classificados absolutos, masculinos e femininos, da Corrida dos 7,5km.



6. SECRETARIADO

- i) A entrega dos dorsais e do saco de participação é feita, exclusivamente, no secretariado.
- ii) É obrigatória a apresentação do comprovativo de inscrição no ato de levantamento do dorsal. O levantamento também poderá ser feito por terceiros, desde que apresentado o comprovativo do(s) atleta(s) em causa.
- iii) Em caso de rutura de stock do tamanho de t-shirt solicitado, será entregue um tamanho alternativo.
- iv) O saco de participação não inclui alfinetes ou outro acessório para colocação do dorsal. É da responsabilidade dos participantes a forma de fixação, respeitando sempre as normas de colocação (ver Ponto 9).
- v) Aconselhamos todos os participantes a escrever no verso do dorsal o seu nome completo, telefone de emergência e se tem alguma condição de saúde específica (ex. asma, diabetes, etc).
- vi) O secretariado funcionará, em exclusivo, no Posto de Turismo, no Edifício dos Paços do Concelho, com os seguintes horários de funcionamento:

DIA	HORÁRIO
Sábado (22/nov)	14h00 – 19h00
Domingo (23/nov)	08h00 – 09h30

7. APTIDÃO FÍSICA

- i) Poderão participar todos os atletas que se encontrem aptos ao desenvolvimento de esforços físicos prolongados.
- ii) A Organização não se responsabiliza por quaisquer problemas de saúde resultantes do esforço desenvolvido e aconselha os atletas participantes a fazerem o controlo médico com a devida antecedência.
- iii) O atleta deve abster-se de participar na prova se as suas condições de saúde se alterarem após a inscrição.
- iv) A Organização reserva-se ao direito de, por razões de saúde, obrigar um atleta a abandonar a prova.



8. PARTICIPAÇÃO

- i) Nas provas de carácter competitivo é expressamente proibida a participação de pessoas com animais de estimação, carrinhos de bebé ou outros.
- ii) É expressamente proibida a utilização de outros meios de locomoção como patins, trotinetes, skates, etc.
- iii) É rigorosamente proibido o acompanhamento dos participantes por qualquer veículo com ou sem motor.
- iv) A não observância das alíneas anteriores implica a imediata desclassificação do atleta. O mesmo acontece no caso de o atleta ser acompanhado, a pé, por alguém que não se encontre inscrito no evento.
- v) A Caminhada, destinada a todas as classes etárias, não tem fins competitivos.

9. CRONOMETRAGEM/DORSAL

- i) A cronometragem de tempos é feita de forma eletrónica através da utilização de chip no verso do dorsal.
- ii) De acordo com a alínea anterior, os dorsais terão de ser utilizados na sua forma original, não podendo ser dobrados, rasgados, ou reduzidos de qualquer outra forma, sob pena de se danificar o chip de cronometragem.
- iii) Para garantir a correta leitura do chip, o dorsal deve ser devidamente colocado na zona anterior do tronco, devendo permanecer visível durante toda a prova.
- iv) É obrigatória a utilização do dorsal enquanto o atleta estiver em prova.
- v) A Organização não se responsabiliza por eventuais falhas na apresentação dos resultados resultantes da má colocação/utilização do dorsal.
- vi) Controlos de passagem, espalhados ao longo do percurso, permitirão à Organização desclassificar atletas que procurem, voluntariamente, encurtar a distância de prova.
- vii) O ajuizamento da prova será feito pelo Conselho de Arbitragem da Associação Distrital de Atletismo de Leiria, com base nos regulamentos internacionais da World Athletics.



10. SEGURANÇA

- i) A Organização, em colaboração com as forças de segurança pública, impedirá o trânsito rodoviário durante a prova e em todo o seu percurso.
- ii) Os atletas deverão, em todo o momento, respeitar as marcações de prova e as indicações dadas pelas forças de segurança.
- iii) A Organização garante a presença de uma equipa de profissionais de saúde durante o decorrer da prova, assegurando assistência aos atletas que necessitem de cuidados médicos.

11. CONDUTA DESPORTIVA

- i) Qualquer comportamento incorreto por parte de um atleta para com a Organização, adversário ou público em geral, implica a sua imediata desclassificação.
- ii) A falta de cumprimento das regras estipuladas no regulamento e das instruções de segurança e higiene dadas pelos membros afetos à Organização ou entidades competentes, antes, durante e após a corrida, ditam a desclassificação do atleta.

12. SEGURO DESPORTIVO

- i) Os atletas beneficiarão de um seguro desportivo, conforme previsto no n.º 1 do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2009, com um capital por morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento de acordo com o Artigo 16.º e 18.º do mesmo Decreto-Lei.
- ii) O pagamento da franquia, de acordo com o Artigo 19.º do referido Decreto-Lei, é da exclusiva responsabilidade dos participantes.

13. ABASTECIMENTOS

- i) A colocação dos abastecimentos da Meia-Maratona de Pombal respeita as regras internacionais estabelecidas para as provas de meia-maratona, estando colocados aos 5, 10, 15 e 20 kms.
- ii) A Corrida e a Caminhada terá um abastecimento aos 5 kms.
- iii) É interdito o abastecimento dos atletas fora das zonas demarcadas.
- iv) O não cumprimento da alínea anterior implica a sua desclassificação.
- v) De forma a minimizar o impacto ambiental, irão existir zonas específicas para descarte de resíduos a seguir aos abastecimentos. A não utilização destas zonas, implica a imediata desclassificação do atleta.



14. DIREITOS DE IMAGEM

i) A Organização, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente, em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por estes obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e/ou por jornalistas contratados pela Organização para posterior aproveitamento publicitário.

ii) A Organização poderá ter de submeter à Federação Portuguesa de Atletismo, para efeitos de gestão da modalidade, a identificação e respetiva classificação dos atletas.

iii) Ao inscrever-se, o atleta autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem durante o evento.

iv) Todo o atleta que não se encontre de acordo com os termos anteriores, deverá notificá-lo por escrito à Organização.

15. CANCELAMENTOS

i) O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à Organização.

ii) Neste caso, a Organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas.

16. RECLAMAÇÕES

i) Qualquer reclamação deverá ser apresentada ao júri de prova, até 15 minutos após o final da mesma. Deverá, obrigatoriamente, ser entregue por escrito, assinada pelo responsável de equipa, juntamente com uma caução de 50,00 € (cinquenta euros), valor que será restituído em caso de deferimento.

ii) A Organização constituirá um júri de recurso para apreciação de eventuais reclamações, composto pelo Diretor de Prova e por representantes da Associação Distrital de Atletismo de Leiria. O tempo para análise de cada reclamação estará em concordância com a necessidade de se consultar os elementos necessários para o perfeito conhecimento do assunto.

17. OMISSÕES

i) Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

